

ETP-CDR - 22024

Código de validação: 4A8EAD56D7

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - SOLUÇÃO DE SERVIÇO A CONTRATAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e suporte logístico destinados à realização da 'Corrida do Judiciário Maranhense', evento programado para o Mês do Servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com fundamento no inciso I do art. 28 e inciso I do art. 33, ambos da Lei nº 14.133/2021, conforme condições estabelecidas abaixo:

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de serviços de organização e suporte logístico para a realização da 'Corrida do Judiciário Maranhense' decorre, primordialmente, da iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão em valorizar o potencial humano como recurso estratégico essencial para seu desenvolvimento e sucesso institucional. A 'Corrida do Judiciário Maranhense' será um dos eventos do Mês do Servidor, agendado para o mês de outubro, e ocorrerá no município de São Luís/MA, conforme detalhes nos anexos do Termo de Referência.

Este evento não apenas promoverá integração e saúde, mas também fortalecerá os laços com a comunidade jurídica e a sociedade em geral. A previsão inicial é de aproximadamente 500 participantes, baseada em eventos similares anteriores e no interesse demonstrado por magistrados(as), servidores(as), funcionários(as) terceirizados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, além de membros da sociedade civil.

A contratação de uma empresa especializada assegurará a segurança, qualidade na execução e conforto das participantes.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser prestado por uma empresa especializada em organização e suporte logístico de eventos esportivos. A empresa contratada deve atender às condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus Anexos I e II, garantindo a execução adequada e segura do evento, com a infraestrutura necessária para a realização da 'Corrida do Judiciário Maranhense' no município de São Luís/MA. A empresa deverá demonstrar experiência comprovada em eventos similares e capacidade técnica para atender às especificações exigidas, assegurando a satisfação e segurança dos participantes.



4 - DA SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá comprometer-se a dar destinação adequada e ecologicamente correta dos materiais que forem descartados, adotando critérios de sustentabilidade na execução do serviço, quando couber, seguindo as orientações da Resolução CNJ no 400/2021 e do Plano de Logística Sustentável do TJMA, da Resolução no 37/2022, e da IN No 01, de 19 de janeiro de 2010, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 2º, 3º e 5º, no que couber.

A CONTRATADA assume o compromisso de sempre que possível utilizar materiais que possam ser reciclados e realizar o descarte das embalagens de forma adequada, sem afetar o meio ambiente.

5 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A previsão inicial é de aproximadamente 500 participantes. Esta expectativa baseia-se em eventos similares realizados anteriormente e no interesse demonstrado por magistrados, magistradas, servidores, servidoras, funcionários terceirizados, funcionárias terceirizadas, estagiários e estagiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como por membros da sociedade civil em geral.

O montante de itens especificados no termo de referência e a demanda prevista de consumo estão diretamente relacionados à natureza dos materiais e serviços necessários, assim como à expectativa de público estimada.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Diretoria de Recursos Humanos conduziu um levantamento de mercado com o objetivo de entender a dinâmica da oferta de serviços de organização e suporte logístico para eventos esportivos. Este levantamento incluiu a análise de propostas e cotações de empresas especializadas na área.

Destaca-se que a Coordenadoria de Material e Patrimônio também está envolvida na realização da pesquisa de mercado.

A decisão de realizar a contratação por meio de licitação, conforme previsto neste Termo de Referência, é fundamentada na adequação desta modalidade para a execução dos serviços necessários.

7 - ESTIMATIVA PRELIMINARES DOS PREÇOS

As estimativas serão realizadas pela Coordenadoria de Material e Patrimônio. A Diretoria de Recursos Humanos apresenta, em anexo, orçamentos de empresas que prestam serviços de assessoria em eventos esportivos no município de São Luís/MA, conforme especificado no Termo de Referência.



8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, conforme detalhado nos Estudos Preliminares, engloba a prestação de serviços de organização e suporte logístico para a realização da "CORRIDA DO JUDICIÁRIO MARANHENSE", incluindo a montagem, desmontagem das estruturas e suporte contínuo durante todo o evento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo é a contratação de uma empresa especializada em serviços de organização e apoio logístico para a realização de evento esportivo. Isso inclui a organização, montagem, desmontagem das instalações e suporte durante todo o evento.

10 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Este serviço não requer intervenções ou alterações na estrutura física do órgão.

11 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baseado no inciso I do art. 28 e inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021, declaramos a viabilidade da contratação de uma empresa especializada para serviços de organização e apoio logístico de evento esportivo. A contratação visa garantir maior segurança e conforto aos participantes.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar a contratação conforme descrito no Termo de Referência.

13 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADEQUADA AO OBJETO

Considerando os serviços descritos, recomenda-se a realização de um Pregão Eletrônico, modalidade de menor preço, de acordo com o inciso I do art. 28 e inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

14 - PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. A execução ocorrerá conforme os dias especificados no Termo de Referência.

AMANDA ROCHA DUARTE
Coordenadora de Direitos e Registros
Coordenadoria de Direitos e Registros
Matrícula 147900





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Direitos e Registros

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/07/2024 16:41 (AMANDA ROCHA DUARTE)



ETP-CDR - 22024 / Código: 4A8EAD56D7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente